

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 07 de agosto de 2026, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- É proibida a circulação de veículos pesados de passageiros no loteamento da Quinta de Santo António, na U. F. Merelim (São Pedro) e Frossos, designadamente nos seguintes arruamentos: Rua Quinta de Santo António, Rua Doutor José Alves Correia da Silva, Rua Padre Joaquim Rodrigues Lopes e Rua dos Combatentes dos Ultramar.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

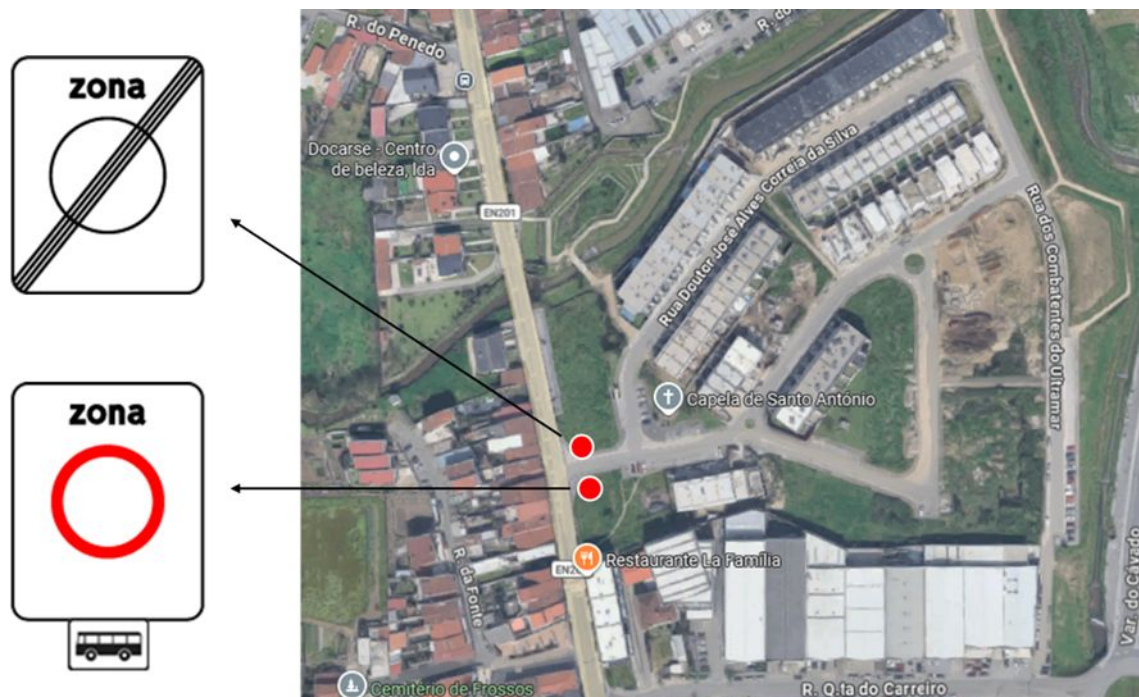
EDITAL
Número: 2026-0689 Data: 11/08/2026

Código Validação: AE5PEYL5C5HF2HLAWR5QLW6RD
Verificação: <https://braga.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



ANEXO

Planta de Apoio



EDITAL
Número: 2026-0689 Data: 11/08/2026

